



FREGUESIA DE AVER-O-MAR
Largo Dr. João Amorim, nº 62
4490 – 021 Aver-o-Mar – Póvoa de Varzim

Ata n.º 13

No dia 02 de Abril de dois mil e vinte e seis, pelas vinte horas e seis minutos nas instalações da Junta de Freguesia de Aver-o-Mar, reuniu em sessão ordinária o executivo da Freguesia de Aver-o-Mar, com a presença dos seguintes membros: -----

- Ana Rita Sencadas Martins – Presidente; -----
- José Manuel da Ponte Nunes – Secretário; -----
- Rui Manuel Novo de Barros – Tesoureiro; -----
- Elisa das Dores Silva Fernandes – 1.º Vogal -----
- Dulce Fernanda Figueiredo Neves Ferreira – 2º Vogal -----

ORDEM DO DIA

I – Informação da Atividade da Junta de Freguesia e da Presidente da Junta de Freguesia-
Foi apresentada e discutida toda a informação relativa à atividade da Junta de Freguesia e da Presidente da Junta de Freguesia, referente ao primeiro trimestre de 2026, bem como a Síntese Orçamental da Junta de Freguesia a 28/02/2026, tendo sido aprovada por unanimidade e de acordo com a alínea e) do art. 9.º da Lei n.º 75/2013, a informação será enviada à Assembleia de Freguesia-----

II – Conta de Gerência relativamente ao ano de 2025 -----
Após análise do relatório e contas referente ao ano de 2025, destaca-se a execução da receita em 88.18% no valor de 86.302,65€, e da despesa em 51.41% no valor de 50.322,23€, o que resultou num saldo, para o ano seguinte, no valor de 35.980,42€. Perante os valores apresentados confirma-se uma boa execução, pelo que a conta de gerência relativamente ao ano de 2025, foi aprovada por unanimidade e de acordo com a alínea a) e b) do art. 9.º da Lei n.º 75/2013, a informação será enviada à Assembleia para sua aprovação.; -----

III - Aprovação do Mapa Síntese dos Bens Inventariados da Junta de Freguesia -----
Após análise do Mapa Síntese dos Bens Inventariados, o mesmo foi aprovado por unanimidade e de acordo com a alínea a) e b) do art. 9.º da lei n.º 75/2013 a informação será enviada à Assembleia de Freguesia para sua apreciação.-----

IV – Aprovação da Proposta da 1ª Revisão Orçamental de 2026 e inclusão do saldo do exercício de 2025- -----

Para que seja possível a inclusão do saldo referente ao exercício de 2025 no valor de 35.980,42€, torna-se necessária a realização de uma revisão orçamental para o ano de 2026. Esta revisão, permitirá reforçar os projetos inscritos no PPI, havendo um incremento no orçamento da despesa, destinado exclusivamente a despesas de capital. Analisada e discutida a proposta de revisão, a mesma foi aprovada por unanimidade e de acordo com a alínea a) e b) do art. 9.º da Lei n.º 75/2013 a informação será enviada à Assembleia para aprovação.-----

VI - Venda de Ossário-----

Foi aprovado por unanimidade efetuar à venda/averbamento das sepulturas/ossários abaixo discriminadas: -----

Maria Manuela de Oliveira Vieira Ribeiro – Compra do Ossário nº 25 do Cemitério de Aver-o-Mar – 600€; -----



FREGUESIA DE AVER-O-MAR
Largo Dr. João Amorim, nº 62
4490 - 021 Aver-o-Mar - Póvoa de Varzim

Não havendo mais assuntos a tratar, deu a Sra. Presidente por encerrados os trabalhos, pelas vinte horas e cinquenta e três minutos, deste mesmo dia, do qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada: -----

A Presidente,

Ana Rita Sequeira

O Secretário,

João Manuel

O Tesoureiro,

Paulo Gomes

A 1ª Vogal,

Edisa Ferreira

A 2ª Vogal,

Antónia Fernanda Figueiredo

António Ferreira